



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 0416, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALTERA A LEI Nº 272, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DENOMINA DE “PROFESSORA MARIA NEUDA BEZERRA” A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO PARATI, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e EU sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º- O art. 1º da Lei nº 272, de 02 de Dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominada de **“ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NEUDA BEZERRA”**, a Escola Municipal localizada no Bairro Parati, nesta cidade.”*

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Assu, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 06 de fevereiro de 2013.

IVAN LOPES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA REGINA MEIRELLES HOLANDA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA